



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - **INMETRO**

# **PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Dispositivos de Retenção para Crianças**  
**PORTARIA INMETRO 38/2007**

# PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS PORTARIA INMETRO 38/2007

## SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Campo de Aplicação
- 3 Definição
- 4 Responsabilidade
- 5 Siglas e Abreviaturas
- 6 Referências
- 7 Condições Gerais
- 8 Documentos
- 9 Metodologia
- 10 Anexos (Informativos)

## 1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento da Portaria Inmetro nº 38/2007.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações de Dispositivos de Retenção para Crianças, conforme previsto na Portaria Inmetro nº 38/2007 e Portaria Inmetro nº 7/08.

## 3. DEFINIÇÕES

### 3.1 – Dispositivo de Retenção para Crianças

Conjunto de elementos contendo uma combinação de tiras com fecho de travamento, dispositivo de ajuste, partes de fixação e em certos casos, dispositiva como: um berço portátil porta-bebê, uma cadeirinha auxiliar e/ou uma proteção antichoque, que devem ser fixados ao veículo. Estes dispositivos são projetados para reduzir o risco do usuário, em casos de colisão ou de desaceleração repentina do veículo, limitando o deslocamento do corpo da criança. Exemplos de dispositivos de retenção para crianças: berço portátil (posiciona e retém a criança deitada) e cadeirinha de segurança (posiciona e retém a criança sentada).

#### 3.1.1 Os dispositivos de retenção para crianças são divididos em cinco “grupos de massa”:

- a) grupo 0: para crianças de até 10 kg, altura aproximada 0,80 m, até 9 meses de idade;
- b) grupo 0+: para crianças de até 13 kg, altura aproximada 0,72 m, até 12 meses de idade;
- c) grupo I: para crianças de 9 kg a 18 kg, altura aproximada 1,00 m, até 32 meses de idade;
- d) grupo II: para crianças de 15 kg a 25 kg, altura aproximada 1,15 m, até 60 meses de idade;
- e) grupo III: para crianças de 22 kg a 36 kg, altura aproximada 1,30 m, até 90 meses de idade.

#### 3.1.2 Os dispositivos de retenção para crianças são divididos em quatro categorias:

- a) categoria “universal”: usada como especificado no subitem 4.1.1 e 4.1.3.1 da NBR 14400:1999 e na maioria das posições dos assentos (dos veículos), e em particular naqueles em que pode ser fixado conforme anexo J da Norma, sendo compatível com as categorias de dispositivos de retenção para crianças;
- b) categoria “restrita”: usada como especificado no subitem 4.1.1 e 4.1.3.1 da NBR 14400:1999 em determinadas posições de assento de certos modelos de veículos, como indicado pelo fabricante de dispositivo de retenção para crianças ou pelo fabricante do veículo;
- c) categoria “semi universal: usada como especificado no subitem 4.1.1 e 4.1.3.2 da NBR 14400:1999;
- d) categoria “veículo específico”: usada em um dos casos especificados a seguir:
  - em determinados modelos de veículos, como especificado no subitem 4.1.2 e 4.1.3.3 da NBR 14400:1999; como dispositivo embutido de retenção para crianças.

#### 3.1.3 Os dispositivos de retenção para crianças são divididos em duas classes:

- a) classe integral: compreende uma combinação de tiras ou componentes flexíveis com um fecho, dispositivo de ajuste, partes de fixação e, em alguns casos, uma cadeirinha complementar e/ou proteção antichoque capaz de ser ancorada através de sua(s) própria(s) tira(s);

b) classe não integral: compreende um dispositivo de retenção parcial que, quando usado em combinação com um cinto de segurança de adulto, que passa em volta da criança ou segura o dispositivo de retenção para crianças, forma um sistema de retenção para crianças completo.

**3.2 Dispositivo de retenção parcial para crianças:** Dispositivo, como a almofada de apoio que, quando usado em conjunto com o cinto de segurança de adulto, que passa em volta do corpo da criança ou que segura o dispositivo de retenção para crianças, forma um sistema completo de retenção para crianças.

**3.3 Cadeira de segurança para criança:** Dispositivo de retenção para crianças que compreende uma cadeirinha na qual a criança é posicionada e retida.

**3.4 Almofada de apoio (booster cushion):** Almofada rígida que pode ser usada com cinto de segurança de adulto.

**3.5 Cinto:** Dispositivo de retenção que compreende uma combinação de tiras com fecho, dispositivo de ajuste e partes de fixação.

**3.6 Berço portátil:** Dispositivo de retenção para acolher e reter uma criança em posição deitada, ou inclinada com a coluna vertebral da criança disposta perpendicularmente ao plano longitudinal médio do veículo. Este dispositivo é projetado para, em caso de uma colisão, dividir as forças de retenção entre a coluna vertebral, a cabeça e o corpo da criança, exceto os membros.

**3. Dispositivo de retenção para crianças com necessidades específicas:** Dispositivo de retenção para crianças destinado a crianças que possuem necessidades específicas em função de um problema físico ou mental.

#### 4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

#### 5. SIGLAS E ABREVIATURAS

5.1 Conmetro	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.2 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.3 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.4 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.5 OCP	Organismo de Certificação de Produtos
5.6 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade

#### 6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9.933/99

Dispõe sobre as competências do Conmetro e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução do Conmetro nº 04/2002

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade-SBAC;

6.4 Resolução do Conmetro nº 8/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.5 Portaria Inmetro nº 38/2007

Institui, no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC, a certificação compulsória para os dispositivos de retenção para crianças, a qual deverá ser feita consoante o estabelecido no Regulamento de Avaliação da Conformidade para Dispositivos de Retenção para Crianças;

6.6 Portaria Inmetro nº 419/2007

Estabelece que, a partir da data de publicação desta Portaria, o Inmetro passará a reconhecer, para fins de ensaios dos dispositivos de retenção para crianças, a equivalência entre os relatórios de ensaios realizados de acordo com a diretiva europeia ECE 44 (revisão 03) e os relatórios elaborados com base na norma ABNT NBR 14400:1999 e nos critérios do Regulamento de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 38, de 29 de janeiro de 2007.

6.7 Portaria Inmetro nº 7/2008

Prorroga os prazos estabelecidos no artigo 3º da Portaria Inmetro nº 38/2007.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

Em todos os pontos comerciais onde se exponham ou comercializem Dispositivos de retenção para crianças. (Artigo 6º Lei 9933)

**O prazo para o fabricante/importador comercializarem os dispositivos de retenção para crianças em desacordo com a Portaria Inmetro nº 38/2007, encerra-se em 30/05/2008 (art. 1º da Portaria Inmetro nº 7/2008).**

**A partir de 01/10/2008 todos os dispositivos de retenção para crianças em poder dos atacadistas e varejistas deverão ostentar o selo de identificação da conformidade (art. 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008).**

## 8. DOCUMENTOS

8.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita

8.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos

8.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta

8.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração

## 9 – METODOLOGIA

9.1 – Após a devida identificação do agente, faz-se a verificação de todos os dispositivos de retenção para crianças para comercialização expostos no estabelecimento.

9.1.1 – Os produtos deverão ser separados inicialmente pela presença ou não do selo de identificação da conformidade aprovado no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

### 9.2 – Produtos que não ostentam o selo de identificação da conformidade

#### 9.2.1 – Sem Certificação

9.2.1.1 – Apreender cautelarmente e notificar (A.1) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.2) o atacadista/varejista. Verificar a data da transação comercial. Se a emissão do documento fiscal for posterior a **30/05/2008** autuar também o fabricante/importador. (A.2.1)

9.2.1.3 – Não apresentou o documento, lavrar o Auto de Infração (A.3) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização e por não comprovar a origem do produto.

***Obs.: Se a fiscalização for efetuada no período de 01/06/2008 a 30/09/2008, caberá Auto de Infração apenas para o fabricante e a partir de 01/10/2008 autuar, também, atacadista/varejista.***

#### 9.2.2 Com Certificação

9.2.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.4) a firma fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição do produto.

9.2.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.5) o atacadista/varejista. Verificar a data da transação comercial. Se a emissão do documento fiscal for posterior a **30/05/2008** autuar também o fabricante/importador. (A.5.1)

9.2.2.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.6) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular do produto e por não comprovar a aquisição do mesmo.

***Obs: Se a fiscalização for efetuada no período de 01/06/2008 a 30/09/2008, caberá Auto de Infração apenas para o fabricante e a partir de 01/10/2008 autuar; também, atacadista/varejista.***

### 9.4 – Produtos que ostentam o selo de identificação da conformidade

#### 9.4.1 Sem Certificação

9.4.1.1 – Constatado o uso irregular do selo de identificação da conformidade apreender cautelarmente e notificar (A.7) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fornecedor.

9.4.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.8) o fabricante/importador.

9.4.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.9) para a empresa fiscalizada e pelo não cumprimento da notificação.

## **9.4.2 Com Certificação**

9.4.2.1 – Proceder à verificação formal das marcações.

### **9.4.2.1.1 - Informações obrigatórias no produto (subitem 7.13 do RAC)**

Devem constar no dispositivo de retenção para crianças, de maneira clara e indelével, as seguintes informações:

- a) razão social / nome fantasia do fabricante / importador;
- b) endereço do fabricante/importador;
- c) mês e ano de fabricação;
- d) grupos de massa do dispositivo de retenção para crianças;
- e) designação do modelo certificado;
- f) número e ano da norma técnica;
- g) número da Autorização para o uso da Identificação da Conformidade;
- h) Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, contendo o n.º do OCP, aposta de forma clara e duradoura;
- i) os dizeres: **“CASO ESTE PRODUTO TENHA SIDO SUBMETIDO A VIOLENTO ESFORÇO EM UM ACIDENTE, SUBSTITUA-O IMEDIATAMENTE”**.

### **9.4.2.1.2 - INSTRUÇÕES PARA O MANUAL DE INSTALAÇÃO (ANEXO “E” do RAC)**

O manual de instalação do dispositivo de retenção para crianças deve conter, no mínimo:

#### **1 Instruções na língua portuguesa.**


9.4.2.3 – Na falta das informações do subitem 7.13 e do Manual de Instalação com instruções em língua portuguesa do Anexo “E” do RAC ou parte delas, lavrar o Auto de Interdição cautelar e notificar (A.10) para a apresentação do documento fiscal, regularizar o produto junto ao fornecedor e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias.

9.4.2.4 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.11) o fabricante/importador.

9.4.2.5 – Não apresentado o documento fiscal, substituir ou transformar a interdição cautelar em apreensão (A.12) e lavrar o Auto de Infração (A.13) para a empresa fiscalizada pelo não cumprimento da notificação.

## **10. Anexos (Informativos)**

**A.1**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Apreendi cautelarmente..... unidades de dispositivos de retenção para crianças, marca ...  
 ....., modelo ....., fabricado em ...../.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA?	SIM ( ) NÃO ( X )
--------------------------	-------------------

POR VERIFICAR QUE: o produto acima não se encontra certificado e não ostenta selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 1º ou 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: \_\_\_\_\_

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	


**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
 MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05




**A.3**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO</b>	
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		Nº: _____ COD. EXEC. _____
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____
CEP: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____
UF: _____		
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializa dispositivos de retenção para crianças marca _____, modelo _____ que não se encontram certificados e não ostentam o selo de identificação da conformidade (e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº ... para apresentação dos documentos fiscais) ou (e apresentou documento fiscal que não possui correspondência com o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº .....) _____ _____ _____		
CONTRARIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933/99 e os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008.		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____		Nº DO CPF/RG: _____
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>		


## A.4

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>		
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>		Nº: _____
COD. EXEC. _____			
<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO
<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS			
No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.			
<b>LOCAL DA FISCALIZAÇÃO</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____			RAMO DE ATIVIDADES: _____
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____			
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____	UF: _____
REGISTRO: <u>Interditei cautelarmente..... unidades de dispositivos de retenção para crianças, marca ...</u> <u>....., modelo ....., fabricado em ...../.....</u>			
CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )			
POR VERIFICAR QUE: <u>o produto acima é certificado por Organismo de Certificação Produtos, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade, o que contraria os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008.</u>			
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____.			
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO:</b> O Notificado terá prazo de <b>10</b> dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: <b>Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador</b> _____			
<b>NOTA:</b> Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.			
FISCALIZADO: _____		Nº CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____			
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____/____/____	
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> <b>MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>			

**A.5 e A.5.1**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL</b> <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____
CEP: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____
UF: _____		
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializa dispositivos de retenção para crianças marca _____, modelo _____ certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____		
<b>A.5.1</b>		
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializa dispositivos de retenção para crianças marca _____, modelo _____ certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____		
.....em anexo.		
CONTRARIANDO: _____ os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008. (atacadista/varejista)		
_____ o artigo 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 1º da Portaria Inmetro nº 7/2008. (fabricante/importador)		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:</b> MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		


## A.6

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializa dispositivos de retenção para crianças marca _____, modelo _____ certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo de identificação da conformidade (e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____ para a apresentação do documento fiscal. ou <b>(e apresentou documento fiscal que não possui correspondência com o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____)</b> )		
CONTRARIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933/99 e os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007 c/c o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 7/2008.		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>		






**A.9**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL                  AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____		TELEFONE: _____
CEP: _____		CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____		MUNICÍPIO: _____
UF: _____		
POR VERIFICAR QUE: _____ firma supra comercializa dispositivos de retenção para crianças marca _____, modelo _____ ostentando o selo de identificação da conformidade, porém não se encontram certificados por Organismo de Certificação de Produtos (e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____) ou (e apresentou documento fiscal que não possui correspondência com o produto fiscalizado através do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº _____)		
CONTRARIANDO: <u>o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c os artigos 1º e 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007.</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____		Nº DO CPF/RG: _____
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____		LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____
ASSINATURA/CARIMBO: _____		_____, ____ / ____ / ____
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
NOME: _____		Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____		CIDADE: _____ UF: _____
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:                  MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>		

**A.10**

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>
---	--

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº: _____	COD. EXEC. _____
---	-----------	------------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	---	---	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____	RAMO DE ATIVIDADES: _____
-----------------------------	---------------------------

CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
-----------------	-----------------	------------

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
---------------	------------------	-----------

REGISTRO: Interditei cautelarmente..... unidades de Dispositivos de retenção para crianças marca ....  
 ....., modelo ....., fabricados em ...../.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: \_\_\_\_ o produto acima é certificado por Organismo de Certificação de Produto, porém encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): ..... O que contraria a(s) letra(s)...  
 ..... do subitem 7.13 ou do item.... do Anexo “E” do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para certificação deste produto, conforme o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007.

.....

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
 Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

- apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
- outros: **Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador**

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO: _____	Nº CPF/RG: _____
--------------------	------------------


ASSINATURA: \_\_\_\_\_

AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____
----------------------------	---------------------


ASSINATURA/CARIMBO: _____	_____, ____/____/____
---------------------------	-----------------------

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
**MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05**

## A.11

	Serviço Público Federal <b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>	
	<b>QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO</b>	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
<b>DADOS DO AUTUADO</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u>firma supra comercializa Dispositivos de retenção para crianças marca ....., modelo ....., certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): ....., o que está em desacordo com a(s) letra(s) e/ou do subitem 7.13 do item ..... do Anexo E do Regulamento de Avaliação da Conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos..... em anexo.</u>		
CONTRARIANDO: <u>o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 38/2007</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: ASSINATURA: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
AGENTE FISCALIZADOR: ASSINATURA/CARIMBO: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
<b>TESTEMUNHAS:</b>		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
<b>NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05</b>		

## A.12

	Serviço Público Federal
	<b>MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR</b> Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - <b>Inmetro</b>

<b>QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS</b>	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

**LOCAL DA FISCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Apreeendi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº ..... constante de ..... unidades Dispositivos de retenção para crianças marca ....., modelo.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA? SIM ( ) NÃO ( X )

POR VERIFICAR QUE: o produto acima é certificado por Organismo de Certificação de Produtos, porém encontra-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s): ..... O que contraria a(s) letra(s)... .. do subitem 7.13 e/ou do item ..... do Anexo E do Regulamento de Avaliação da Conformidade, compulsório para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro nº 38/2007.

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, Expedida por \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

**NOTIFICAÇÃO:** O Notificado terá prazo de \_\_\_\_ dias a contar desta data, para

- apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
- outros: \_\_\_\_\_

**NOTA:** Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05



# **LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RETENÇÃO PARA CRIANÇAS**

**Portaria nº 38, de 29/01/2007**

**RELATÓRIO DE VISITA Nº:** \_\_\_\_\_

## ***IDENTIFICAÇÃO:***

<b>1. Fabricante</b>	<b>2. Marca</b>	<b>3. Modelo</b>	<b>4. Grupo de Massa</b>	<b>5. OCP</b>

## ***VERIFICAR SE:***

Informações obrigatórias no produto

Devem constar no dispositivo de retenção para crianças, de maneira clara e indelével, as seguintes informações: (subitem 7.13 do RAC).

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
a) razão social / nome fantasia do fabricante / importador;		
b) endereço do fabricante/importador;		
c) mês e ano de fabricação;		
d) grupos de massa do dispositivo de retenção para crianças;		
e) designação do modelo certificado;		
f) número e ano da norma técnica;		
g) número da Autorização para o uso da Identificação da Conformidade;		
h) Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro, contendo o n.º do OCP, aposta de forma clara e duradoura;		
i) os dizeres: "CASO ESTE PRODUTO TENHA SIDO SUBMETIDO A VIOLENTO ESFORÇO EM UMACIDENTE, SUBSTITUA-O IMEDIATAMENTE".		

## **ANEXO E**

Manual de instalação		
Instruções na língua portuguesa.		